



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da decima terceira sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos quinze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Projeto de Lei nº 09/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 912/2017. **2 – Projeto de Lei nº 10/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos em que determina o artigo 198, §9º, da Constituição da República, para adequação ao piso salarial nacional. **3 – Projeto de Lei nº 11/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo que especifica, visando assegurar equiparação ao salário mínimo nacional. **4 – Projeto de Lei nº 12/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Concede reajuste ao provento de pensionista que especifica. **5 – Requerimento nº 05/2023** de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, OSWALDO FERREIRA VALÉRIO e RICARDO NATAL DE OLIVEIRA solicitando informações sobre a emenda impositiva destinada a construção de salas da creche. **6 – Acórdão de Parecer Prévio nº 82/23** de autoria do PCE-PR. Prestação de Contas do Município de São José da Boa Vista. Exercício de 2021. Parecer Prévio pela Regularidade das Contas. Então o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei apresentados, para o Departamento Jurídico e as devidas comissões para análise e parecer, encaminhou o Requerimento nº 05/2023 para ordem do dia da próxima sessão e encaminhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a prestação de constas municipal do exercício 2021 para a Comissão de Finanças e orçamento. Findando o expediente passou-se para a ordem do dia e não havendo nada para a ordem do dia o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento que saudou a todos e parabenizou o executivo pela instalação dos poços artesianos e ninguém

*Daniel Amaral*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

*Daniel Amaral*

*J. Rolim Bento*

